

37º	Alexandre Leon Yuri Da Silveira Dos Santos	22/03/1987	1,5
38º	Marcelo Da Silva	07/11/1988	1,5
39º	Eduarda Tatiana Martins	03/09/1990	1,5
40º	Helen Bruna Barbosa Coutinho	23/04/1992	1,5
41º	Francieli Gonçalves Simas	26/12/1992	1,5
42º	Ericson Bernardo	16/07/1995	1,5
43º	Simone Rodrigues Martins	11/02/1970	1,0
44º	Carlos Eduardo Pereira Dos Santos	11/03/1980	1,0
45º	Soraya Aguiar Souza Dos Santos	02/08/1982	1,0
46º	Lucileide Santos E Silva	28/11/1986	1,0
47º	Tatiane Fideles	12/11/1987	1,0
48º	Tatiane Avelino Dos Santos	06/02/1989	1,0
49º	Anderson Alves Pereira	10/03/1990	1,0
50º	Anderson Gonçalves Ferraz	09/07/1990	1,0
51º	Débora Joseane Müller	12/05/1993	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 818078

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante na Ata da 16ª Reunião de 2022, determina a publicação da 31ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **ANELISE AMORIM DA ROSA** para o cargo de **Contador**. O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke – Centro – Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 30ª Chamada formalizou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.

Willian Anderson Lehmkühl – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 818103

EDITAL SEA Nº 012/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL SEA Nº 009/2022, publicado em 08/04/2022, e retificado pelo Edital SEA nº 010/2022, publicado em 12/04/2022, que tornou público a abertura das inscrições para o Concurso Público** destinado ao provimento de 60 (sessenta) vagas no nível inicial de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEA, conforme segue:

I – DA ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E A INCLUSÃO DOS SUBITENS 11.4 e 11.4.1

a) Os subitens 11.3.1, 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

11.3.1. Para os cargos de Nível Superior: Assistente Social, Enfermeiro, Médico Perito, Médico Psiquiatra.

a) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos de Saúde Pública;
c) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
d) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Informática Básica;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.3.2. Para os cargos de Nível Superior: Administrador, Analista de Informática, Economista, Engenheiro.

a) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua

Portuguesa;
c) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Raciocínio Lógico Quantitativo;
d) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Informática Básica;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.3.3. Para o cargo de Nível Superior: Analista Técnico Administrativo II.

a) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
c) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Raciocínio Lógico Quantitativo;
d) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Informática Básica;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.3.4. Para o cargo de Nível Médio Técnico: Técnico em Atividades de Engenharia – na Função Técnico em Agrimensura.

a) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
b) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
c) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Raciocínio Lógico Quantitativo;
d) obter a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Informática Básica;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

b) Ficam incluídos os subitens 11.4 e 11.4.1, com a seguinte redação:

11.4 Para fins de comprovação da função a que se refere as alíneas “e” dos subitens 11.3.1, 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4 serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

11.4.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no subitem 11.4, no link de inscrição, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

II – DA ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) O Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos do cargo Engenheiro passa a vigorar com a seguinte redação:

ENGENHEIRO

CONHECIMENTOS BÁSICOS NA ENGENHARIA: levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, cronogramas, orçamentos, padronização de plantas e croquis. Movimento de terras: cortes e aterros. Materiais de construção: concreto simples, concreto armado, argamassas, materiais cerâmicos, materiais betuminosos, madeira, aço. Resistência dos materiais e análise estrutural: tração, compressão, cisalhamento, análise de tensões e deformações, torção, esforço cortante e momento fletor, tensões e deformações em vigas, esforços em vigas pórticos e treliças, estruturas estaticamente indeterminadas, flambagem. técnicas da construção: sistemas de fundações, piso, paredes; cobertura, portas e janelas. Instalações Elétricas: conceitos básicos, projeto das instalações elétricas, proteção, seccionamento e comando dos circuitos, luminotécnica, instalação de para-raios prediais, técnica da execução das instalações elétricas, entrada de energia nos prédios em baixa-tensão. Instalações hidráulicas prediais: instalações de água potável, instalações prediais de esgotos sanitários e de águas pluviais. Instalações prediais: sistemas urbanos de hidráulica aplicada: sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgoto sanitário, sistemas de água pluvial. Instalações prediais de gás, instalações prediais de esgotos sanitários e de águas pluviais, tecnologia dos materiais de instalações hidráulicas e sanitárias. PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: o que é o planejamento, como se faz e a importância do planejamento. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS: acompanhamento

da aplicação de recursos (elaboração de medições); controle de materiais; controle de execução de obras e serviços. CONHECIMENTOS EM ENGENHARIA LEGAL: conceito, atribuições profissionais. A interface da Engenharia com o Direito. Conceito de Engenharia Diagnóstica e Engenharia de Avaliação. Autovistoria e Vistoria Predial. Laudo técnico. Perícia de Engenharia Civil e Parecer técnico em conformidade com a NBR13.752.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 818434

PORTARIA nº 354 de 28/04/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, **com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE** tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 017/2022/SES, no cargo de **Técnico em Enfermagem, para atuar na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação – SUR, da Secretaria de Estado da Saúde/SC, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.**

LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Superintendência de Serviços Especializados e Regulação-SUR

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência comprovada em Regulação

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Nelson Paiva Júnior	09/10/1975	3,0
2º	Josiane Zenete Porto	06/10/1973	2,5
3º	Sirlei Camargo Rech	09/12/1973	2,5
4º	Kelli Regina Silva	19/09/1978	2,5
5º	Jucelia Becker Da Silva	05/03/1979	2,5
6º	Margarete Rosa Marques	15/03/1979	2,5
7º	Andrezza De Freitas	18/11/1981	2,5
8º	Niuelen Ester Dos Santos Dias	04/02/1990	2,5
9º	Julia Alexandre Lopes	30/12/1996	2,5
10º	Ariane Beck Leuck	21/08/1981	1,5
11º	Danniele Da Cruz Melo Costa	04/02/1983	1,5
12º	Ana Paula Tasso	28/05/1984	1,5
13º	Marília De Oliveira Marcelino	12/04/1993	1,5
14º	Luna Maria Torrado Pereira	29/05/1969	1,0
15º	Eliana Aparecida Barbosa Oliveira	11/07/1976	1,0
16º	Gisele Damasio	02/05/1981	1,0
17º	Aloise Aparecida Ribeiro Pinto	16/06/1984	1,0
18º	Sallomao Vieira Machado	27/10/1984	1,0
19º	Cristiane Farias Marcolino	19/11/1984	1,0
20º	Giselle Pereira Jeronimo Guedes	18/04/1987	1,0
21º	Gildivan Da Silva Cardoso	15/11/1988	1,0
22º	Jessica Fernanda Padilha De Oliveira	12/12/1989	1,0
23º	Juziane Mendes Gonçalves	08/10/1990	1,0
24º	Sarah Souza Dos Santos Da Silva	05/05/1993	1,0
25º	Euzebia Beatriz Reis	27/11/1993	1,0
26º	Luiza Gois Da Silveira	05/01/1994	1,0
27º	Luana Regina Bruggemann	24/09/1999	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 818354